



## COMUNICADO RELEVANTE

### CHAMADA PÚBLICA N. 02/2013 – GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

A ELEKTRO Eletricidade e Serviços S.A. (ELEKTRO), concessionária de distribuição de ENERGIA localizada na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, Campinas, São Paulo, CNPJ nº 02.328.280/0001-97, que realizará CHAMADA PÚBLICA para fins de contratação de energia elétrica proveniente de empreendimentos de GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, a ocorrer no dia **30 de agosto de 2013**, de forma a assegurar publicidade, transparência e igualdade de acesso aos interessados, com fundamento na Lei nº 10.848/04, no Decreto nº 5.163/04 e nas Resoluções ANEEL nºs 165/05, 167/05 e 169/05, vem por meio deste esclarecer o item 6.3.3 do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica correspondente a esta CHAMADA PÚBLICA.

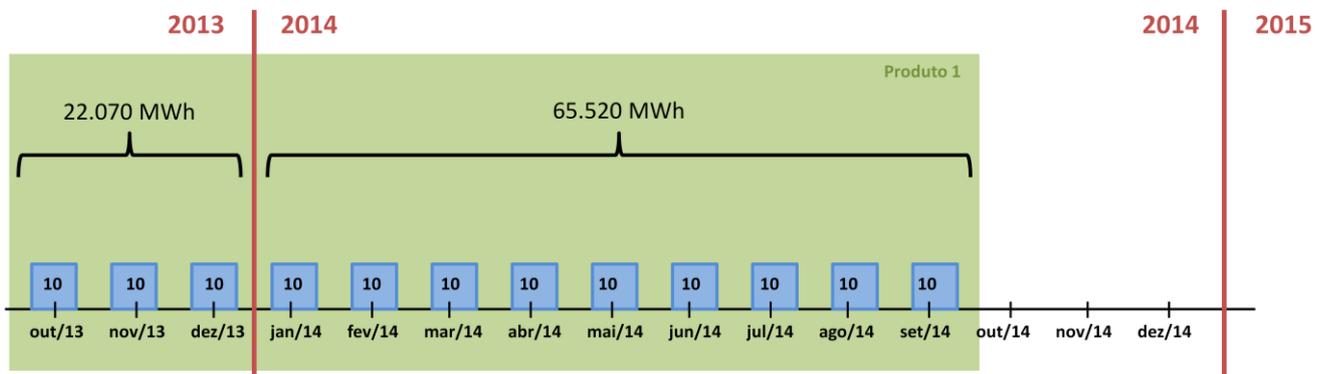
A SAZONALIZAÇÃO deverá preservar a quantidade anual de ENERGIA CONTRATADA, em MW médios, observado o ano civil, a critério do VENDEDOR.

Exemplo:

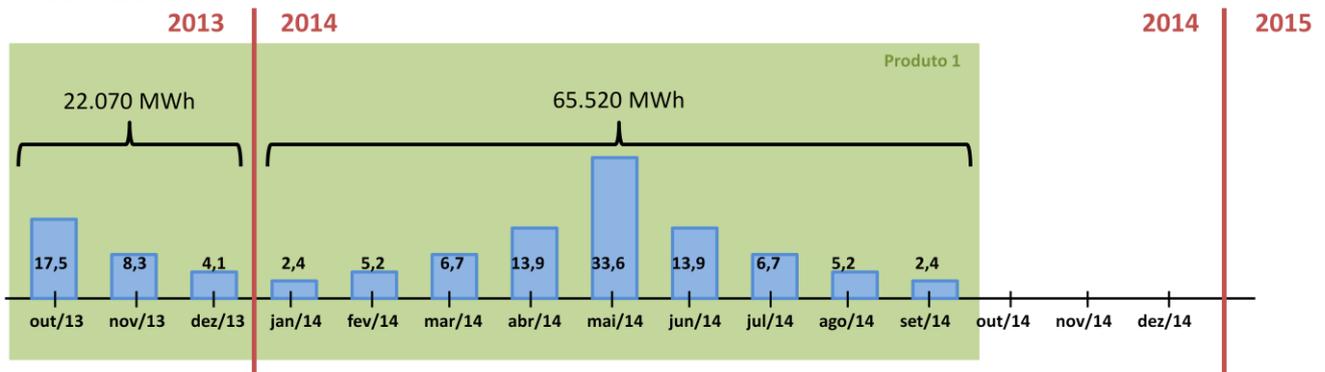
A ENERGIA CONTRATADA foi de 10 MW médios no PRODUTO 1 (P1), cujo período de suprimento é de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Portanto, sua SAZONALIZAÇÃO deverá conter 10 MW médios no ano de 2013 e 10 MW médios no ano de 2014, conforme a seguir.

FLAT:



SAZONALIZADO:



Em complemento ao COMUNICADO RELEVANTE divulgado, segue exemplo de sazonalização do Produto 2 (válido analogamente para os Produtos 3, 4, 5 e 6).

FLAT:



SAZONALIZADO:

